



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 530001-95/2024

Considerando os motivos constantes do processo administrativo 59000.003957/2024-36, assim como o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência subdelegada prevista no art. 2º, § 2º, inciso IX da Portaria nº 2.714, de 18 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 160, do dia 22 de agosto de 2023, e considerando a Portaria nº 560, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de maio de 2022, **AUTORIZO** a contratação em tela na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro na alínea f, inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e a **EMISSÃO de EMPENHO** em favor da empresa **LARA SANTOS LOBO - ME**, inscrita no **CNPJ: 46.999.883/0001-96**, no valor total de **R\$ 2.588,20** (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

[assinado eletronicamente]

ALEXANDRE WESSNER KAPPER

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wessner Kapper, Diretor(a) de Administração**, em 20/06/2024, às 10:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5147889** e o código CRC **0A2C3DFB**.

59000.003957/2024-36